

fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apuratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos.

Desde já, fica facultada vista aos autos, inclusive cópias.

Pilar/AL, 25 de março de 2019.

**RENILSON CRISPIM DO NASCIMENTO JÚNIOR**

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

**Publicado por:**

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

**Código Identificador:**892BB9A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019**

D: 0802-0040/2018 P.E 05/2019

ANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica Pública interno, inscrita no CNPJ sob o nº 0001-28.

ADA: SR. LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, 99.304/0001-90, vencedora do item 01, no valor mensal de **R\$ 25.248,00** (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais). No valor anual de **R\$ 302.976,00** (trezentos e dois mil novecentos e setenta e seis reais).

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A PREF. DE PILAR.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário da AMA.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sra. Soraya Miranda Ferreira Carnaúba, pela CONTRATADA.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO.**

Prefeito

**Publicado por:**

Sérgio Lira de Oliveira

**Código Identificador:**3886C818

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA PAD Nº. 0222.0005/2019**

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

Processo Administrativo Disciplinar nº. 0222.0005/2019. 034/2019.

**DO: SEVERINO AVELINO MARQUES, Função: Professor, Matrícula nº. 20387, Quadra C4, nº. 53, Osman Loureiro, Clima Bom, Maceió/AL.**

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar **NOTIFICO** Vossa senhoria que, pela Portaria nº. 034/2019, foi instaurado, sob o rito ordinário, em seu desfavor, o PAD nº. 0222.0005/2019, que cuida da falta disciplinar de abandono de cargo público, bem como para tomar conhecimento do referido despacho. Em conformidade ao disposto do Art. 162, do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Pilar/AL.

A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: Rua Venceslau Batista s/n, Centro, Pilar/AL, exercendo as suas atividades no horário das 08:30 às 12:30.

Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria, SEVERINO AVELINO MARQUES, Matrícula nº. 20387, para, no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento ou publicação desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas.

Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto nos arts. 156, parágrafo único, da Lei nº 166, de 1998.

No mesmo prazo de 05 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos.

Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no Memorando nº 094/2019-SADM e impressões de documentos alusivo ao processo acima mencionado, bem como por fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apuratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos.

Desde já, fica facultada vista aos autos, inclusive cópias.

Pilar/AL, 25 de março de 2019.

**RENILSON CRISPIM DO NASCIMENTO JÚNIOR**

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

**Publicado por:**

Oswaldo Lourenço da Silva Junior

**Código Identificador:**1AF2F14F

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
RESCISÃO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO  
CONTRATO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº  
22/2018.**

**Signatários:** Prefeitura Municipal de Rio Largo e Elaine dos Santos Ferreira Eireli ME

**Do Valor:** inexistência de ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018, salvo o que se referir às medições protocoladas pela contratada e atestadas pelo fiscal da obra.

**Da Fundamentação Legal:** art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Sexta do Contrato.

**Data de assinatura:** 25 de fevereiro de 2019.

**Publicado por:**

Raphael Aroucha Coimbra Lou

**Código Identificador:**E8D37F5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA/SERVIÇO DE  
ENGENHARIA N.º 03/2019**

**Signatários:** Prefeitura Municipal de Rio Largo e Elaine dos Santos Ferreira Eireli ME

**Objeto:** Execução de obras de terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação e recapeamento do corredor de transporte da Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Melo, no município de Rio Largo.

**Do Valor:** R\$ 3.958.791,69 (três milhões novecentos e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).

**Execução:** 180 (cento e oitenta) dias, contando-se 10 (dez) dias após recebimento da ordem de serviço.

**Vigência:** 08 (oito) meses, contados da data de sua assinatura, tendo sua eficácia após a publicação de seu extrato no diário oficial da União.

**Assinatura do Contrato:** 26 de março de 2019..

**Publicado por:**

Raphael Aroucha Coimbra Lou

**Código Identificador:**3F83FF69